



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 17/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.002384/2022-06

Marabá-PA, 07 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre o Núcleo de Estudos Psicossociais em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Composição do Núcleo de Estudos Psicossociais em Saúde, com coordenação do professor **Roberson Geovani Casarin**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, no período de 09/11/2021 a 31/12/2022.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 07/02/2022 16:43)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2022, tipo: PORTARIA INTERNA IESB, data de emissão: 07/02/2022 e o código de verificação: 1729b2f83e